



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO 1.453 DE 13 DE JUNHO DE 2023

**TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE CONFORME DISPOSTO NO
DECRETO-LEI Nº 201/1967.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 034/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Canguçu;

CONSIDERANDO a protocolização e recebimento, por esta Casa Legislativa, do Pedido de Cassação nº 01/2023,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 201/1967 e o Sorteio Público realizado durante a sessão ordinária do dia doze (12) de junho do corrente ano,

FAZ SABER e promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º A Comissão Processante será composta pelos vereadores Ildo Venzke, bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que ocupará a função de Presidente; Oraci de Souza Teixeira, bancada do Partido Socialista Brasileiro (PSB), que ocupará a função de Relator; e, Emerson Henzel Machado, bancada do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 13 de junho de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-secretário